



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=085=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, sendo este secretariado pela Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador Rafael de Sousa Caliman. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 37ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 22/11/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 404/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 61/2021. Lido o **OFÍCIO n.º 415/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência, para o Projeto de Lei n.º 62/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 61/2021**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 2.300.000,00 – encerramento do exercício de 2021). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 62/2021**, que “Altera o artigo 2º, §4º da Lei 1.175 de maio de 2010 e dá outras providências”. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA OS PROJETOS DE LEI n.º 55, 57 e 58 de 2021**. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 61/2021**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 2.300.000,00 – encerramento do exercício 2021), este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 62/2021**, que “Altera o artigo 2º, §4º da Lei 1175 de maio de 2010, e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Srª. 2º Secretaria leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 61/2021**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 2.300.000,00 – encerramento do exercício 2021), este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 62/2021**, que “Altera o artigo 2º, §4º da Lei 1175 de maio de 2010, e dá outras providências”, a Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, disse que, o gasto com saúde e educação não são custos, mas sim investimentos; disse, também, que o Projeto é muito bom e benéfico para toda a população. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 62/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 53/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar limpeza pública em vias urbanas e logradouros, e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 55/2021**, que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal n.º 476/1989 e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 57/2021**, que “Denomina de Expedicionário Geraldo Tavares, o espaço e sala do Paço Municipal destinada a Junta de Serviço Militar e dá outras providências”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtados, disse que, entende a denominação na junta de Serviço Militar com o nome do Expedicionário, pois é mais adequada de acordo com os serviços prestados. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 57/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 58/2021, que “Modifica os termos da Lei Municipal n.º 1491/2017, para dar nova denominação ao Prédio Público Municipal localizado no Conjunto Habitacional Morada do Sol II e dá outras providências”. (Totonho Ignácio). A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que o Projeto é pertinente, pois a relevância e os serviços prestados pelo Sr. Totonho, foram bastante importantes para ao Município. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 58/2021**, este foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ninguém fez o uso da EXPLICAÇÃO PESSOAL ou da PALAVRA LIVRE. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 29 de novembro de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA